



CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 01.606.197/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELISIÁRIO – ESTADO DE SÃO PAULO.

REQUERIMENTO 90 /2017



REQUEIRO a mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade e a viabilidade de voltar servir chá e torradas, ou seja, um modesto lanche, tal qual era servido anteriormente, aos pacientes que colhem sangue de manhã no Centro de Saúde Local.

JUSTIFICATIVA:

Em visita cordial a referida Unidade de Saúde verifiquei que no mesmo não mais é servido um lanche para os paciente que colhem sangue, e como é de conhecimento, para que a pessoa possa colher sangue tem que estar em jejum absoluto, seja de 8 ou 12 horas, de modo que, tendo algo para eles comerem evitará que muitos pacientes passem mal, em razão do longo período de jejum.

Chamando atenção que tal desiderato é pratica comum em todos os locais de idêntica destinação.

Sala das Sessões 'Ver. Pedro Bonezi Fernandez',

aos 08 de agosto de 2017.

JOÃO ROBERTO BOLDARIN
VEREADOR

PROTOCOLO
N.º 161 Dia 08/08/17

Câmara Municipal de Elisiário